



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº 22.890

MATRÍCULA

22.890

DATA

30/06/2025

Imóvel Urbano

LOTE13 - QUADRA02

Município BURITIS-MG

Rua FETAL

Quadra 02

Bairro EXTREMA II

Área 200,00 m²

Fr. Ideal

Registro Ant.

MAT. 19.538

ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**FETAL**", no Bairro EXTREMA II, identificado pelo nº 13 da Quadra 02, medindo 10,00 metros na frente e nos fundos; e, 20,00 metros nas laterais, num total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Fetal; pelos fundos, com o lote nº 02; pela direita, com o lote nº 14; e, pela esquerda, com o lote nº 12".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 5138116834542979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recome: R\$2,32, TFI: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



Loiane Aparecida Gonçalves

Escrevente - CPF: 020.270.666-40

Selo Eletrônico Nº: IWO78256

Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

CNM: 053991.2.0022890-55





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº22.889

MATRÍCULA

22.889

DATA

30/06/2025

Imóvel Urbano

LOTE12 - QUADRA02

Município BURITIS-MG

Rua FETAL

Quadra 02

Bairro EXTREMA II

Fr. Ideal

Área 200,00 m²

Registro Ant.

MAT. 19.538

ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**FETAL**", no Bairro EXTREMA II, identificado pelo nº 12 da Quadra 02, medindo 10,00 metros na frente e nos fundos; e, 20,00 metros nas laterais, num total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Fetal; pelos fundos, com o lote nº 03; pela direita, com o lote nº 13; e, pela esquerda, com o lote nº 11".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 513811683454.2979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recome: R\$2,32, TFI: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial.

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e § 1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



Loiane Aparecida Goncalves

Escrevente - CPF: 020.270.666-40

Selo Eletrônico Nº: IWO78256

Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

CNM: 053991.2.0022889-58





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução

autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº 22.888

MATRÍCULA

22.888

DATA

30/06/2025

Imóvel Urbano

LOTE11 - QUADRA02

Município BURITIS-MG

Rua FETAL

Quadra 02

Bairro EXTREMA II

Área 200,00 m²

Fr. Ideal

Registro Ant.

MAT. 19.538

ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**FETAL**", no Bairro EXTREMA II, identificado pelo nº 11 da Quadra 02, medindo 10,00 metros na frente e nos fundos; e, 20,00 metros nas laterais, num total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Fetal; pelos fundos, com o lote nº 04; pela direita, com o lote nº 12; e, pela esquerda, com o lote nº 10".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 513811683454.2979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recome: R\$2,32, TFJ: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



X Loiane Aparecida Gonçalves

Escrevente - CPF: 020.270.666-40

Selo Eletrônico Nº: IWO78256

Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



CNM: 053991.2.0022888-61



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº 22.887

MATRÍCULA

22.887

DATA

30/06/2025

Imóvel Urbano

LOTE10 - QUADRA02

Município BURITIS-MG

Rua FETAL

Quadra 02

Bairro EXTREMA II

Área 200,00 m²

Fr. Ideal

Registro Ant.

MAT. 19.538

ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**FETAL**", no Bairro EXTREMA II, identificado pelo nº 10 da Quadra 02, medindo 10,00 metros na frente e nos fundos; e, 20,00 metros nas laterais, num total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Fetal; pelos fundos, com o lote nº 05; pela direita, com o lote nº 11; e, pela esquerda, com o lote nº 09".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 5138116834542979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recome: R\$2,32, TFI: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



(X) Loiane Aparecida Gonçalves

Escrevente - CPF: 020.270.666-40

Selo Eletrônico Nº: IWO78256

Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



CNM: 053991.2.0022887-64



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº 22.886

MATRÍCULA

22.886

DATA

30/06/2025

Imóvel Urbano

LOTE09 - QUADRA02

Município BURITIS-MG

Rua FETAL

Quadra 02

Bairro EXTREMA II

Área 200,00 m²

Fr. Ideal

Registro Ant.

MAT. 19.538

ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**FETAL**", no Bairro EXTREMA II, identificado pelo nº 09 da Quadra 02, medindo 10,00 metros na frente e nos fundos; e, 20,00 metros nas laterais, num total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Fetal; pelos fundos, com o lote nº 06; pela direita, com o lote nº 10; e, pela esquerda, com o lote nº 08".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 5138116834542979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recomepe: R\$232, TFI: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial.

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomepe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



X Loiane Aparecida Goncalves

Escrevente - CPF: 020.270.666-40

Selo Eletrônico Nº: IWO78256

Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



CNM: 053991.2.0022886-67



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº 22.885

MATRÍCULA

22.885

DATA

30/06/2025

Imóvel Urbano

LOTE08 - QUADRA02

Município BURITIS-MG

Rua FETAL

Quadra 02

Bairro EXTREMA II

Área 276,50 m²

Fr. Ideal

Registro Ant.

MAT. 19.538

ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**FETAL**", no Bairro EXTREMA II, identificado pelo nº 08 da Quadra 02, medindo 13,99 metros na frente; 13,66 metros nos fundos; e, 20,00 metros nas laterais, num total de 276,50 m² (duzentos e setenta e seis metros e cinquenta centímetros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Fetal; pelos fundos, com o lote nº 06; pela direita, com o lote nº 09; e, pela esquerda, com o lote nº 07".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 5138116834542979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recome: R\$2,32, TFI: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



Loiane Aparecida Gonçalves

Escrevente - CPF: 020.270.666-40

Selo Eletrônico Nº: IWO78256

Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



CNM: 053991.2.0022885-70



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº 22.884

MATRÍCULA

22.884

DATA

30/06/2025

Imóvel Urbano

LOTE07 - QUADRA02

Município BURITIS-MG

Rua FETAL

Quadra 02

Bairro EXTREMA II

Área 270,67 m²

Fr. Ideal

Registro Ant.

MAT. 19.538

ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**FETAL**", no Bairro EXTREMA II, identificado pelo nº 07 da Quadra 02, medindo 25,30 metros na frente; 1,77 metro nos fundos; 20,00 metros na lateral direita; e, 31,14 metros na lateral esquerda, num total de 270,67 m² (duzentos e setenta metros e sessenta e sete centímetros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Fetal; pelos fundos, com o lote nº 06; pela direita, com o lote nº 08; e, pela esquerda, com a Rua Bananeira".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 5138.1168.3454.2979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recome: R\$2,32, TFI: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



Loiane Aparecida Gonçalves

Escrevente - CPF: 020.270.666-40

Selo Eletrônico Nº: IWO78256

Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

CNM: 053991.2.0022884-73





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº **22.883**

MATRÍCULA

22.883

DATA

30/06/2025

Imóvel Urbano

LOTE06 - QUADRA02

Município **BURITIS-MG**

Rua **BANANEIRA**

Quadra **02**

Bairro **EXTREMA II**

Área **269,80 m²**

Fr. Ideal

Registro Ant.

MAT. 19.538

ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**BANANEIRA**", no Bairro EXTREMA II, identificado pelo nº 06 da Quadra 02, medindo 31,14 metros na frente; 20,00 metros nos fundos; 25,42 metros na lateral direita; e, 1,56 metro na lateral esquerda, num total de 269,80 m² (duzentos e sessenta e nove metros e oitenta centímetros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Bananeira; pelos fundos, com o lote nº 05; pela direita, com os lotes nºs 07, 08 e 09; e, pela esquerda, com a Rua Taquaril".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 5138116834542979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recome: R\$2,32, TFI: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



Loiane Aparecida Gonçalves
Escrevente - CPF: 020.270.666-40

Selo Eletrônico Nº: IWO78256

Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

CNM: 053991.2.0022883-76





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº 22.882

MATRÍCULA

22.882

DATA

30/06/2025

Imóvel Urbano

LOTE05 - QUADRA02

Município BURITIS-MG

Rua TAQUARIL

Quadra 02

Bairro EXTREMA II

Área 200,00 m²

Fr. Ideal

Registro Ant.

MAT. 19.538

ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**TAQUARIL**", no Bairro EXTREMA II, identificado pelo nº 05 da Quadra 02, medindo 10,00 metros na frente e nos fundos; e, 20,00 metros nas laterais, num total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Taquaril; pelos fundos, com o lote nº 10; pela direita, com o lote nº 06; e, pela esquerda, com o lote nº 04".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 5138.1168.3454.2979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recomeço: R\$2,32, TFI: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial.

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomeço, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



(X) Loiane Aparecida Gonçalves
Escrevente - CPF: 020.270.666-40

Selo Eletrônico Nº: IWO78256

Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

CNM: 053991.2.0022882-79





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº 22.881

MATRÍCULA

22.881

DATA

30/06/2025

Imóvel Urbano

LOTE04 - QUADRA02

Município BURITIS-MG

Rua TAQUARIL

Quadra 02

Bairro EXTREMA II

Área 200,00 m²

Fr. Ideal

Registro Ant.

MAT. 19.538

ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**TAQUARIL**", no Bairro EXTREMA II, identificado pelo nº 04 da Quadra 02, medindo 10,00 metros na frente e nos fundos; e, 20,00 metros nas laterais, num total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Taquaril; pelos fundos, com o lote nº 11; pela direita, com o lote nº 05; e, pela esquerda, com o lote nº 03".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 5138.1168.3454.2979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recome: R\$2,32, TFI: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial.

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



(X) Loiane Aparecida Goncalves

Escrevente - CPF: 020.270.666-40

Selo Eletrônico Nº: IWO78256

Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

CNM: 053991.2.0022881-82





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº 22.880

MATRÍCULA

22.880

DATA

30/06/2025

Imóvel Urbano

LOTE03 - QUADRA02

Município BURITIS-MG

Rua TAQUARIL

Quadra 02

Bairro EXTREMA II

Área 200,00 m²

Fr. Ideal

Registro Ant.

MAT. 19.538

ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**TAQUARIL**", no Bairro EXTREMA II, identificado pelo nº 03 da Quadra 02, medindo 10,00 metros na frente e nos fundos; e, 20,00 metros nas laterais, num total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Taquaril; pelos fundos, com o lote nº 12; pela direita, com o lote nº 04; e, pela esquerda, com o lote nº 02".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 513811683454.2979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recomepe: R\$2,32, TFI: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomepe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



(X) Loiane Aparecida Gonçalves

Escrevente - CPF: 020.270.666-40

Selo Eletrônico Nº: IWO78256

Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



CNM: 053991.2.0022880-85



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº 22.879

MATRÍCULA

22.879

DATA

30/06/2025

Imóvel Urbano

LOTE02 - QUADRA02

Município BURITIS-MG

Rua TAQUARIL

Quadra 02

Bairro EXTREMA II

Bairro

Área 276,93 m²

Fr. Ideal

Registro Ant.

MAT. 19.538

ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**TAQUARIL**", no Bairro EXTREMA II, identificado pelo nº 02 da Quadra 02, medindo 13,85 metros na frente e nos fundos; e, 20,00 metros nas laterais, num total de 276,93 m² (duzentos e setenta e seis metros e noventa e três centímetros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Taquaril; pelos fundos, com os lotes nºs 14 e 13; pela direita, com o lote nº 03; e, pela esquerda, com o lote nº 01".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 5138.1168.3454.2979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recomepe: R\$232, TFJ: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial:

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomepe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



Loiane Aparecida Goncalves

Escrevente - CPF: 020.270.666-40

Selo Eletrônico Nº: IWO78256

Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

CNM: 053991.2.0022879-88





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº 22.878

MATRÍCULA

22.878

DATA

30/06/2025

Imóvel Urbano

LOTE01 - QUADRA02

Município BURITIS-MG

Rua TAQUARIL

Quadra 02

Bairro EXTREMA II

Área 287,11 m²

Fr. Ideal

Registro Ant.

MAT. 19.538

ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "TAQUARIL", no Bairro EXTREMA II, identificado pelo nº 01 da Quadra 02, medindo 8,33 metros na frente; 20,38 metros nos fundos; 20,00 metros na lateral direita; e, 23,35 metros na lateral esquerda, num total de 287,11 m² (duzentos e oitenta e sete metros e onze centímetros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Taquaril; pelos fundos, com os lotes nºs 14, 15 e 16; pela direita, com o lote nº 02; e, pela esquerda, com a Rua Capim Pubo".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 5138.1168.3454.2979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recome: R\$2,32, TFI: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



(X) Loiane Aparecida Goncalves

Escrevente - CPF: 020.270.666-40

Selo Eletrônico Nº: IWO78256

Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

CNM: 053991.2.0022878-91





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº **22.877**

MATRÍCULA

22.877

DATA

30/06/2025

Imóvel Urbano

LOTE01 - QUADRA01

Município **BURITIS-MG**

Rua **TAQUARIL**

Quadra **01**

Bairro **EXTREMA II**

Área **321,18 m²**

Fr. Ideal

Registro Ant.

MAT. 19.538

ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**TAQUARIL**", no Bairro EXTREMA II, identificado pelo nº 01 da Quadra 01, em formato triangular, medindo 33,97 metros na frente; 22,08 metros na lateral direita; e, 29,44 metros na lateral esquerda, num total de 321,18 m² (trezentos e vinte e um metros e dezoito centímetros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Taquaril; pela direita, com a Rua Capim Pubo; e, pela esquerda, com a Rua Bananeira".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 513811683454.2979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recome: R\$2,32, TFI: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial.

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



Loiane Aparecida Goncalves

Escrevente - CPF: 020.270.666-40

Selo Eletrônico Nº: IWO78256

Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

CNM: 053991.2.0022877-94

